

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Registo de Entrada:

Reg^o n^o _____, livro n^o ____
P^o n^o _____/_____

Em ____/____/20____
O Funcionário,

Despacho:

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____

contribuinte n^o _____, com morada em (rua/av^a) _____

_____ (n^o/lote) _____, (andar) _____

(localidade) _____ (cód.postal) _____ - _____, freguesia de

_____, concelho de _____, portador do

Bilhete de Identidade n^o _____ datado de ____/____/____, emitido pelo

Arquivo de Identificação de _____, com o n^o de telefone/telemóvel _____ vem,

na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Promitente comprador

Outro (especificar) _____

titular do processo n^o ____/____, com licença de utilização n^o _____, de ____/____/____, vem

requerer a V. Ex^a, nos termos do n^o 4 do art.º 4, do Decreto-Lei n^o 555/99 de 16 de Dezembro, com a

redacção dada pela Lei n^o 60/2007, a **alteração de Utilização** de _____

para _____, do prédio sito em _____

freguesia de _____, confrontando do Norte _____ do Sul

_____, do Nascente com _____

e do Poente _____.

Junto se anexam os documentos:

- Certidão da Conservatória de Registo Predial;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação;
- Fotocópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
- Planta de localização;
- Plantas de PDM;
- Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
- Projecto de Segurança aprovado;
- Termo de responsabilidade pela Direcção Técnica da Obra, quando aplicável;
- Ficha de elementos estatísticos;
- Certificados (quando aplicável): _____

Nome do estabelecimento:

Nome do explorador do estabelecimento:

Observações: _____

Pede Deferimento,

Penela, _____ de _____ de 20____

O Requerente,

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **peessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridos na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, quando existam;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses.